

**PLANO DE TRABALHO ANUAL
EXERCÍCIO 2024**

CONSELHO DELIBERATIVO (CODEL)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC**

NAVEGANTES – SC

MEMBROS DO CONSELHO

Nome: Jan Ullrich

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: Documentação atendida

Certificação Profissional: CODEL I

Ato de nomeação no Conselho: Portaria 1800/2022/PMN

E-mail: jan.ullrich@navegantes.sc.gov.br

Nome: Mary Cleide Tambosi

Cargo: Secretária do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: Documentação atendida

Certificação Profissional: CODEL I

Ato de nomeação no Conselho: Portaria 1800/2022/PMN

E-mail: marycleide1970@gmail.com

Nome: Gilça Onélia de Jesus

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: Documentação atendida

Certificação Profissional: CODEL I

Ato de nomeação no Conselho: Portaria 1800/2022/PMN

E-mail: gilcadejesus02@gmail.com

Nome: José dos Passos Lemos

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: Documentação atendida

Ato de nomeação no Conselho: Portaria 1800/2022/PMN

E-mail: bikelemos@gmail.com

Nome: Pedro José da Silva

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: Documentação atendida

Certificação Profissional: CODEL I

Ato de nomeação no Conselho: Portaria 1800/2022/PMN

E-mail: gvsadvocacia@hotmail.com

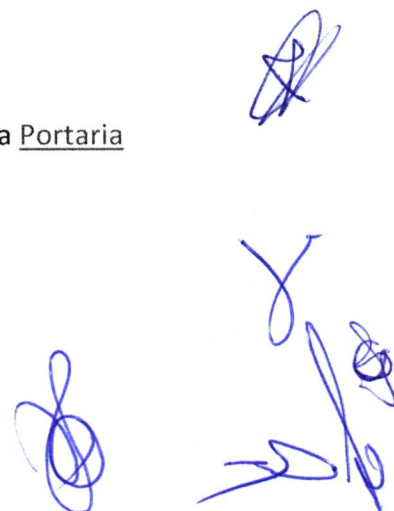
Nome: Vanildo Telles

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: Documentação atendida

Ato de nomeação no Conselho: Portaria 1800/2022/PMN incluído pela Portaria 1856/2022/PMN

E-mail: tellesvanildo@gmail.com



APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência NavegantesPrev foi criado em 23 de maio de 2011 através da Lei Complementar Municipal nº 99/2011.

Missão: "Garantir os benefícios previdenciários mantendo a sustentabilidade financeira e atuarial"

Visão: "Ser reconhecido pela excelência em gestão e concessão de aposentadorias e pensões aos seus segurados".

Valores:

Valorização das pessoas
Profissionalismo
Confiança
Educação contínua
Sustentabilidade

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação, integrado por seis (6) conselheiros titulares. Conforme Regimento terão mandato de 03 (três) anos, permitindo a recondução e a reeleição.

PLANO DE AÇÃO

O plano de ação foi definido em consonância com as atribuições do Conselho Deliberativo estabelecidos Lei Complementar Municipal nº 99/2011 e no Regimento Interno.

Ações	<u>Periodicidade</u>
Deliberar sobre nota técnica atuarial e a Regulamentação dos Planos Previdenciários, de custeio e a Política de Investimentos	Anual
Deliberar sobre o Plano de Contas, Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico	<u>Anual</u>
Deliberar sobre parecer Atuarial do exercício, do qual constará obrigatoriamente, a análise conclusiva sobre capacidade dos Planos de Custeio para a cobertura dos Planos de Benefícios Previdenciários	<u>Anual</u>
Deliberar sobre os balancetes mensais, as contas anuais da Instituição, e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável a previdência	Mensal
Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa	Trimestral
Deliberar sobre o relatório de Investimentos	Mensal

Deliberar sobre as prestações de Contas anuais a ser remetidas ao TCE	Anual
Participar de Capacitações	Conforme Plano de Capacitação
Deliberar sobre a política de investimentos	Anual
Deliberar sobre os indicadores de Desempenho do RPPS	Mensal

RESULTADOS ESPERADOS

No decorrer dos trabalhos, o Conselho Deliberativo contará com o apoio do Diretor Presidente do Instituto NAVEGANTESPREV

O Conselho Deliberativo cumprirá a sua missão nos moldes da lei complementar 99/2011 e Regimento Interno

Reuniões extraordinárias serão convocadas e realizadas sempre que necessário.


CALENDÁRIO CODEL 2024

Respeitando regimento interno do Conselho deliberativo do Instituto de Previdência NAVEGANTESPREV, onde institui, reuniões todas as primeiras segundas feiras de cada mês, segue calendário para o ano de 2024. As reuniões serão de forma presencial as 19h15m da sede do Instituto.

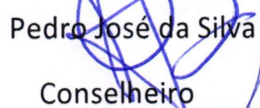
MÊS /ANO	DIA
JANEIRO / 2024	08
FEVEREIRO /2024	05
MARÇO /2024	04
ABRIL /2024	01
MAIO /2024	06
JUNHO /2024	03
JULHO / 2024	01
AGOSTO / 2024	05
SETEMBRO / 2024	02
OUTUBRO /2024	07
NOVEMBRO /2024	04

Obs. O Presente Calendário poderá ter datas atualizadas, de acordo com as intercorrências que poderão surgir no decorrer do ano de 2024.

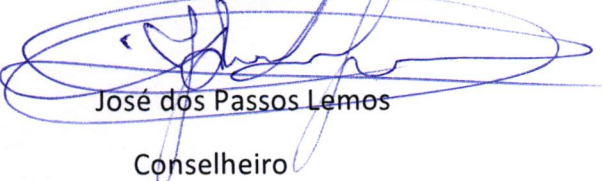
Navegantes, fevereiro de 2024.



Jan Ullrich
Presidente



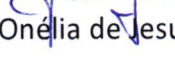
Pedro José da Silva
Conselheiro



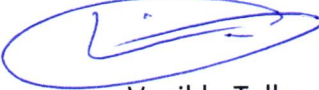
José dos Passos Lemos
Conselheiro



Mary Cleide Tambosi
Secretária



Gilça Onélia de Jesus
Conselheira



Vanildo Telles
Conselheiro